



TC 035.317/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA.

Responsável: Antonio Eliberto Barros Mendes (125.651.563-91)

Interessado: Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Determino, nos termos do art. 11 da Lei 8.443/1992 e do art. 157 do Regimento Interno, a realização da diligência proposta pelo Ministério Público.

À Secex/SE, para adoção das providências.

Brasília, 22 de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator